



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 354/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no Projeto de Implantação dos Complexos Reguladores no qual está incluída especificamente a reabilitação;

que a SES/RS desde a Implantação das redes de reabilitação vêm adotando mecanismos de regulação das consultas de ingresso, nas referidas redes, estabelecendo fluxos e critérios de elegibilidade em todo o Estado;

a necessidade de qualificar o acesso do usuário com deficiência a reabilitação a partir das Portarias que regulamentam a assistência ambulatorial por área de deficiência;

o perfil epidemiológico das patologias crônico degenerativas e fatores sociais que originam uma demanda crescente de usuários com deficiências sensorio motoras;

a necessidade de adotar ferramentas qualificadas para fins de controle e avaliação da Gestão Pública e qualificação da Assistência;

que a SES/RS adquiriu o Sistema de Administração e Gestão Hospitalar – AGHOS;

que as Coordenadorias Regionais de Saúde já finalizaram a capacitação para operacionalização deste Sistema.

RESOLVE:

Art. 1º – Adotar o Sistema AGHOS, no módulo ambulatorial para a regulação das consultas das Redes e Serviços de reabilitação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS